



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

CERTIFICADO LAS-RAS N° 287

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM**, CNPJ/CPF 33.131.541/0001-08, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2(não-perigosos) não especificados**, (parâmetro 25,600 t/dia), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na CÓRREGO DA MATA, ÁREA INDUSTRIAL DA CBMM, no Município de **ARAXÁ**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00033/1981/069/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/12/2028

Uberlândia, 28/12/2018

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do

Flahguio Mineiro e Alto Paranaíba.

